



## **RIO GRANDE DO NORTE**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no art. 64, inciso XIX, da  
Constituição Estadual, e, em razão de decisão judicial prolatada no autos do **Mandado  
de Segurança com Liminar nº. 2011.000553-0, do Tribunal de Justiça do Rio  
Grande do Norte,**

**R E S O L V E** nomear, em caráter efetivo, com observância da ordem  
de classificação o candidato **EDMILTON HENRIQUE DE SIQUEIRA LIRA,**  
aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de  
Enfermeiro, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde  
Pública - SESAP, nos termos do artigo 8º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 122, de 30  
de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de abril de 2011,  
190º da Independência e 123º da República.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
Manoel Pereira dos Santos  
Domício Arruda da Câmara Sobrinho